



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Terça-feira • 3 de Maio de 2022 • Ano • Nº 4190

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- Edição Publicada Por: Secretaria Municipal de Educação de Jeremoabo - SME – Ato de Declaração/Ratificação ao Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2022.
- Edição Publicada Por: Secretaria Municipal de Educação de Jeremoabo - SME – Ratificação do Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação.
- Edição Publicada Por: Secretaria Municipal de Educação de Jeremoabo - SME – Ato de Declaração/Ratificação ao Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2022.
- Edição Publicada Por: Secretaria Municipal de Educação de Jeremoabo - SME – Ratificação do Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação.
- Edição Publicada Por: Secretaria Municipal de Educação de Jeremoabo - SME – Ato de Declaração/Ratificação ao Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2022.
- Edição Publicada Por: Secretaria Municipal de Educação de Jeremoabo - SME – Ratificação do Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.809.041/0001-75  
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.  
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Ramal 222 - Site: [www.jeremoabo.ba.gov.br](http://www.jeremoabo.ba.gov.br)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

#### ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação com fundamento no **art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022**, a favor da pessoa jurídica MOTS E PARULAS ESTUDOS E ASSESSORIA PEDAGOGICA LTDA CNPJ nº 57.590.150/0001-10, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 13.791,48** (treze mil, setecentos e noventa e um reais, quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA 08/ 04/ 2022 a 08/ 06/ 2022**, referente **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de conferência de formação continuada para professores, gestores e especialista da rede Municipal de Educação de Jeremoabo-BA, sobre educação integral na educação integral na Educação básico, sob a perspectiva das disposições legais, históricas, curriculares e pedagógicas, tendo como referência a meta seis do plano nacional de Educação , Lei 13.005/2014 e a LDBEM 9495/1996.** tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo n.º 150/2022**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

JEREMOABO, 08 DE ABRIL DE 2022.

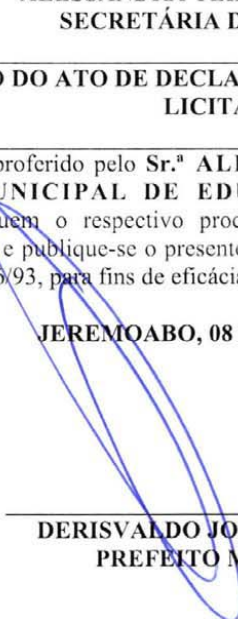
  
ALESSANDRA TEIXEIRA FERREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Alessandra Teixeira Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 004/2021

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pelo Sr.º **ALESSANDRA TEIXEIRA FERREIRA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

JEREMOABO, 08 DE ABRIL DE 2022.

  
DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.809.041/0001-75  
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.  
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Ramal 222 - Site: [www.jeremoabo.ba.gov.br](http://www.jeremoabo.ba.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

**ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIBILIDADE**

Declaro como inexigível a licitação com fundamento no **art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de **INEXIBILIDADE Nº 013/2022 e Processo Administrativo nº 159/2022**, a favor da pessoa jurídica **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.243/0001-00**, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, referente **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA TATY GIRL, PARA SE APRESENTAR DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO, BAHIA, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2022**. Tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo n.º 159/2022**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

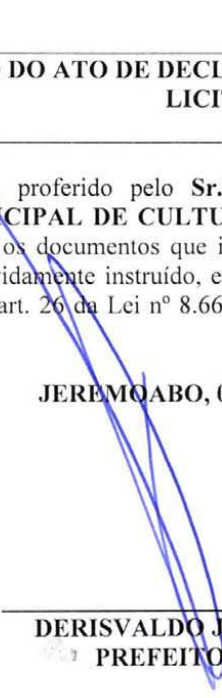
JEREMOABO, 02 DE MAIO DE 2022.

  
**ALESSANDRA TEIXEIRA FERREIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE**  
*Alessandra Teixeira Ferreira  
Sec. Mun. de Cultura, Lazer,  
Turismo e Esporte  
Portaria nº 238/2022*

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, proferido pelo Sr.ª. **ALESSANDRA TEIXEIRA FERREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

JEREMOABO, 02 DE MAIO DE 2022.

  
**DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.809.041/0001-75  
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.  
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Ramal 222 - Site: [www.jeremoabo.ba.gov.br](http://www.jeremoabo.ba.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

**ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIBILIDADE**

Declaro como inexigível a licitação com fundamento no **art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de **INEXIBILIDADE Nº 015/2022 e Processo Administrativo nº 161/2022**, a favor da pessoa jurídica **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - CNPJ: 44.644.972/0001-94**, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, referente **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA LIMÃO COM MEL, PARA SE APRESENTAR DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO, BAHIA, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2022**. Tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo n.º 161/2022**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

JEREMOABO, 02 DE MAIO DE 2022.

  
ALESSANDRA TEIXEIRA FERREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE  
Se. Mun. de Cultura, Lazer,  
Turismo e Esportes  
Portaria nº 238/2022

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, proferido pelo Sr.ª. **ALESSANDRA TEIXEIRA FERREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

JEREMOABO, 02 DE MAIO DE 2022.

  
DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL